



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 13/08/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 13/08/15.

BRUNA LOPES SENA
Assistente Jurídico – Mat. nº 5308

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-131/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

**MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA
GAB-092/2015, DE 17/06/15, QUE NOMEIA
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 880, de 28/12/2000, modificada pelas Leis Municipais nº 1079, de 09/10/2009 e nº 1190, de 14/02/2013,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº GAB-092/2015, de 17/06/15 passa a vigor com a seguinte redação:

- “...
I. (...)
a) (...)
b) (...)
c) (...)
d) (...)
e) (...)
II. (...)
a) (...)
1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. (...)
7. **Associações atuantes no âmbito do meio ambiente**
Titular: José Rubens de Almeida
Suplente: Hélyvio Lelis Araújo
...”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de agosto de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.